



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO

PORTARIA Nº 044/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

CONSIDERANDO o Art. 14 da Portaria Nº1.341 de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO a eleição realizada entre os Servidores TAE's no dia 04 de julho de 2016.

Art. 1º - Instituir a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos.

Servidores TAE's indicados pelos seus pares (Titulares)	Servidores TAE's indicados pelos seus pares (Suplentes)
FERNANDO MACEDO LOPES	UÉRLEY DE JESUS OLIVEIRA
SAMUEL DIAS DUTRA	EDILZA GOMES DA SILVA OLIVEIRA
ADRIANO PEREIRA DAMASCENO	GILVONETE GOMES MESSIAS OLIVEIRA
Servidores TAE's indicados pela Gestão (Titulares)	Servidores TAE's indicados pela Gestão (Suplentes)
ROBERTA MEIRA FERREIRA PEREIRA	JOSINEI ROCHA DE JESUS
THAÍS FERREIRA BRITO	NERES LIMA MEIRA
BRUNA DANIELA PRATES AMARAL	VILMA DE ALMEIDA SANTOS

Art. 2º - A presidência dessa Subcomissão será definida entre os seus membros.

Art. 3º - Disponibilizar a sala de reuniões do Campus para o desenvolvimento das atividades, desde que agendadas com antecedência de 24 horas.

Art. 4º - A Subcomissão Permanente de Acompanhamento terá mandato de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 05 de julho de 2016.

Acimarney C. S. Freitas
Diretor Geral